
ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLOMBO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

RESOLUÇÃO Nº 50

O Conselho Municipal de Assistência Social de Colombo, em uso de suas competências e atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 1341/14 de 24 de abril de 2014, em conformidade com a Lei Federal nº 8742, de 07 de dezembro de 1993 e Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS, em assembleia ordinária, no dia 23 de setembro de 2022. Resolve:

Art. 1º – Aprovar a ADEQUAÇÃO DA FROTA (CEAS)

Placa	Veículo	Local atual	Local/serviço a ser transferido	Frota
BDZ9C40	KWID	CRAS Maracanã Aprimora CRAS	CREAS	108

Art. 2º – Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ADRIANA SIUTA LEMOS
Presidente do CMAS

Publicado por:
Cassia Regina Gatto Sgoda
Código Identificador:36D71BD0

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná
no dia 27/09/2022. Edição 2613
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita
informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>